

	do Estado de Rondônia		
19	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 0660/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 0658/2021-GAB/DPE, de 29 de junho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 522, de 29 de junho de 2021.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º [...] PRISCILA SWINKA DE CASTRO DO CARMO DA SILVA [...]”,

leia-se:

“Art. 1.º [...] PRISCILA SWINKA DE CASTRO DO CARMO [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
010/2021/CPCL/DPE/RO

Processo n.º: 3001.0823.2020/DPE-RO

Assunto: Aquisição de licença de software – G Suite

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de suíte de colaboração e comunicação integrada corporativa, baseada em nuvem, incluindo licenças de software de acesso e contas de *e-mail*, denominada G Suite Basic, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declarar, quanto aos itens 1 e 2, VENCEDORA a empresa EXPERTS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.349.280/0001-48, com sede na Rua Marco Aurelio de Miranda, n.º 406, Sala 804ª, bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30.575-210, com o valor, em relação ao item 1, de R\$118.992,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais), e, quanto ao item 2, R\$116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando R\$235.632,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 346/2021-CG/DPE
Porto Velho, 29 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

